

## **PORTARIA N° 478/2022/MPC/PA**

Dispõe sobre a designação de servidores para o desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 6°, incisos L e LX, 7°, 8°, caput e §§ 1°, 3° e 5°, todos da Lei n° 14.133/2021 e Portaria n.º 468/2022/MPC/PA;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenho da função de Agente de Contratação, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como designar os servidores abaixo indicados para compor a equipe de apoio.

#### **I. AGENTES DE CONTRATAÇÃO:**

- **Akyson Ferreira da Silva, matrícula n.º 200109;**
- **Nazaré do Socorro Gillet das Neves, matrícula n.º 200218 e**
- **Renan Cândido Oliveira, matrícula n.º 200251.**

#### **II. EQUIPE DE APOIO:**

- **Akyson Ferreira da Silva, matrícula n.º 200109;**
- **Ana Rosa Bassalo Crispino, matrícula n.º 999321;**
- **Bruna Aline Bentes da Costa, matrícula n.º 200249;**
- **Cezar Barroso dos Santos, matrícula n.º 200129;**
- **Darlan da Costa Rêgo, matrícula n.º 200108;**
- **Evandro Guimarães Ribeiro, matrícula n.º 200107;**
- **Fabio Augusto Miranda, matrícula n.º 200143;**

- **Fábio Costa Lima, matrícula n.º 200264;**
- **Gioya Karina Catete Brasil, matrícula n.º 200194;**
- **Jair Dias da Silva, matrícula n.º 200112;**
- **Josué Costa Corrêa, matrícula n.º 200121;**
- **Larissa Pantoja da Silva Pereira, matrícula n.º 200253;**
- **Livia Ribeiro da Fonseca, matrícula n.º 200258;**
- **Lúcia Helena Lima Costa, matrícula n.º 200125;**
- **Nazaré do Socorro Gillet das Neves, matrícula n.º 200218**
- **Osvaldo Vanderley de Sousa Junior, matrícula n.º 200274;**
- **Raphael Fernando Braga Gonçalves, matrícula n.º 200270;**
- **Renan Candido Oliveira, matrícula n.º 200251;**
- **Rosana Gabrielle Magno Gonçalves, matrícula n.º 200237;**
- **Sandro Lins Filgueiras, matrícula n.º 200120;**
- **Sérgio dos Santos Campista, matrícula n.º 200214;**
- **Silvio Afonso da Silva Martins Filho, matrícula n.º 200278;**
- **Simone Braga Chaves Martins, matrícula n.º 200084 e**
- **Walbert Emanuel da Silva Nascimento, matrícula n.º 200265.**

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no artigo 1º desta Portaria, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá ao servidor **Akyson Ferreira da Silva** que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo servidor **Renan Cândido Oliveira**, nesta ordem.

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de apoio ou a Comissão possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.



Art. 4º Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, deverão ser autorizados previamente pelo Procurador-Geral de Contas, observando-se, preferencialmente, as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 14 de outubro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita  
**PROCURADOR-GERAL DE CONTAS**

(\*) Republicada por ter saído com incorreções nas edições do Diário Oficial do Estado n. 35.150, de 14/10/2022 e n. 35.152, de 17/10/2022.